

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912382658, QUE ENTRE SI FAZEM A (O) MUNICIPIO DE FRANCISCOPOLIS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

O(A) MUNICIPIO DE FRANCISCOPOLIS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01613394000116, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 250, Centro, CEP 39695-000, Franciscópolis/MG doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado(a) por seu(sua) PREFEITO EDUIR CAMARGOS ALMEIDA, RG 6142489/MG, e CPF 937.634.846-04 e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do Decreto-lei nº. 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0015-09, doravante designada simplesmente ECT, neste ato representada por seu Diretor Regional, JUAREZ PINHEIRO COELHO JUNIOR, CI nº. MG-3.059.314 e CPF nº. 316.454.701-30, PRT/PRESI-169/2016 e por sua Gerente de Suporte a Vendas DR/MG, ANA ALICE BASTOS DE SOUZA, CI nº. MG-10.973.414 e CPF nº. 011.814.626-22, PRT/DR/MG-3863/2012, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses a partir de 26/08/2017

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 04.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.122.0052.2024.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

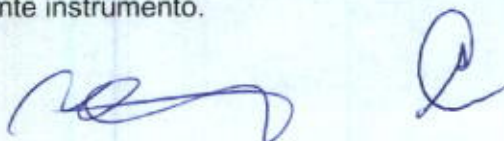
Caberá a(ao) MUNICIPIO DE FRANCISCOPOLIS, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONVALIDAÇÃO:

Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 26/08/2017

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.



E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte/MG, de 04 SET. 2017 de

PELA CONTRATANTE:



EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
PREFEITO

PELA ECT:



Ana Alice Bastos de Souza
Matrícula: 8.418.882-4
CPF: 011.814.26-22

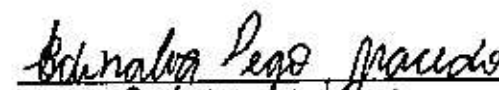
JUAREZ PINHEIRO COELHO JUNIOR
DIRETOR REGIONAL - PRT/PRESI-169/2016



NORTON M.E. - 8.417.60-00

ANA ALICE BASTOS DE SOUZA
GERENTE DE SUP. A VENDAS- PRT/DR/MG-3863/2012

TESTEMUNHAS:


NOME: EDINALVA PEDRO MACEDO
CPF: 090.080.136-06


NOME: ADRIANA PEREIRA DE MACEDO
CPF: 048.394.236-79